JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2025
FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO PARA ATENDIMENTO DOS COLABORADORES DAS ENTIDADES CREDENCIADORAS

Aos **03 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 16h**, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, na sala do 16º andar, a Pregoeira designada, acompanhada da Comissão de Licitação e assessorada pela Equipe Técnica do SENAR/PR, procedeu à análise da documentação de Proposta de Preços e Habilitação apresentadas pelas empresas interessadas: **TICKET SERVIÇOS S/A** e **EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, as quais encaminharam as documentações exigidas dentro do prazo previsto.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) TICKET SERVIÇOS S/A

Na data de **24/06/2025** a empresa encaminhou, via e-mail da Comissão de Licitação, toda a documentação exigida no Edital nº 10/2025.
Dando continuidade, a Comissão de Licitação reuniu-se junto à área técnica responsável e ao analisar a documentação referente a Proposta de Preços, verificou que a taxa ofertada foi de 0%, conforme estabelecido no Edital, restando **classificada**, portanto.
Após, foi verificada a documentação de habilitação, ocasião em que foram avaliados os seguintes documentos:

a1) Atestado de Capacidade Técnica – Anexo II, item 5.1.1 do Edital:
Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa atendem às exigências previstas no Edital, vez que condizentes e compatíveis com a futura contratação pela instituição, restando comprovada sua aptidão.

a2) Declaração de atendimento às localidades – Anexo II, item 5.1.3 do Edital:
A empresa apresentou a declaração correspondente conforme exigência prevista no Edital, garantindo, portanto, o atendimento a todas as unidades existentes pelo estado.

Após análise da documentação de habilitação apresentada, a empresa é declarada **habilitada**, vez que atendeu aos requisitos exigidos no Edital.

b) EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Na data de **01/07/2025** a empresa encaminhou, via e-mail da Comissão de Licitação, toda a documentação exigida no Edital nº 10/2025.
A Comissão de Licitação reuniu-se junto à área técnica responsável e ao analisar a documentação referente a Proposta de Preços, verificou que a taxa ofertada foi de 0%, conforme estabelecido no Edital, restando classificada, portanto.
Após, foi verificada a documentação de habilitação, oportunidade em que foram avaliados os seguintes documentos:

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9214-CA9A-F06D-B4C5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9214-CA9A-F06D-B4C5.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2025
FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO BANDEIRADO PARA ATENDIMENTO DOS COLABORADORES DAS ENTIDADES CREDENCIADORAS

b1) Atestado de Capacidade Técnica – Anexo II, item 5.1.1 do Edital:
Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa atendem às exigências previstas no Edital, vez que condizentes e compatíveis com a futura contratação pela instituição, restando comprovada sua aptidão.

b2) Declaração de atendimento às localidades – Anexo II, item 5.1.3.2 do Edital:
A empresa apresentou a declaração correspondente conforme exigência prevista no Edital, garantindo, portanto, o atendimento a todas as unidades existentes pelo estado, conforme previsto no item 2.6.1 do Anexo I.

Após análise da documentação de habilitação apresentada, a empresa é declarada **habilitada**, uma vez que atendeu aos requisitos exigidos no Edital.

2. CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, após a análise dos documentos apresentados de Proposta de Preços e Habilitação e após a análise técnica ter sido favorável, as empresas participantes restaram **classificadas e habilitadas**, tendo em vista que cumpriram todos os requisitos previstos em Edital.

3. SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO MATERIAL PROMOCIONAL:

Diante disso, conforme previsão no item 6 do Anexo II:

6. *"Finalizada a fase de análise dos documentos de proposta de preços e habilitação, as empresas classificadas e habilitadas serão convocadas para que apresentem,* ***no prazo de 02 (dois) dias úteis****, seus materiais de divulgação/ promocionais, os quais, na sequência, serão compartilhados pela área técnica responsável aos colaboradores das ENTIDADES CREDENCIADORAS, com o objetivo de auxiliá-los na tomada de decisão no dia da votação conforme item 8.1.1 do preâmbulo do Edital."*

Assim, ficam convocadas as proponentes TICKET SERVIÇOS S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA para apresentarem seus materiais promocionais no prazo de 02 dias úteis, encerrando-se em 10/07/2025, ao e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@senarpr.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Caroline Borges
Pregoeira

Priscila Ranzani Oliva
Equipe de Apoio

Alessandra Teodoro Silvério
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verifysign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9214-CA9A-F06D-B4C5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Caroline Borges, Priscila Ranzani Oliva e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verifysign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9214-CA9A-F06D-B4C5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9214-CA9A-F06D-B4C5 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9214-CA9A-F06D-B4C5

Hash do Documento

7C40BA68564D037B22B150B24B3F9D948553F6928F01BAFC448A5FF04913F2A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

☑ Caroline Borges (Signatário) - ***.633.829-** em 08/07/2025 13:47 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 08 2025 13:47:37 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -25.4410752 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1587.8501276574193
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
08A643B4C411320A5742812F12F63E2BCB5553AC3022F5FD0B3C9AD7BB84AD05

☑ Priscila Ranzani Oliva (Signatário) - ***.543.019-** em 08/07/2025 13:31 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 08 2025 13:31:55 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4377984 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1227.4035179418372
IP 200.150.75.186
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
90D8B8B96A6301625DEBF83B8B734B4013C1D3853A9A59F6F7ECD0FDC37597DB

☑ Alessandra Teodoro Silverio (Signatário) - ***.653.019-** em 08/07/2025 11:00 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 08 2025 11:00:03 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4202376 Longitude: -49.2778161 Accuracy: 3412.667629532799
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
728BE126920E85536AD307BEBE335E568FDC4F75325E24C915C2EA4FF8554AC7